

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato a outorgante **OSP INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 9º andar – parte I, Butantã, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.606.673/0001-22, neste ato representada por seus Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

A) a Sra. **TICIANA VAZ SAMPAIO MARIANETTI**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.408.075-34, portadora da carteira de identidade RG nº 4835223 SSP/BA, com endereço comercial, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 16º andar, bairro Butantã, CEP 05501-050;

Grupo B) os Srs: **ALEXANDRE PERAZZO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 53.007.816-3-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.913.625-34, com endereço comercial, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, bairro Butantã, CEP 05501-050; e **MARCELO FRANÇA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, gerente de operações estruturadas, portador da cédula de identidade RG nº 12729532-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.120.156-66, com endereço comercial, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, bairro Butantã, CEP 05501-050;

Para celebrar, em conjunto de 2 (duas) procuradores, sendo sempre a Outorgada A) juntamente com qualquer outorgado do Grupo B), ou qualquer Outorgado em conjunto com 1 (um) Diretor, independentemente da ordem de nomeação, aditamento ao "Instrumento de Suporte Financeiro, Fiança e Outras Avenças", celebrado em 27 de novembro de 2013, entre a Nordeste Química S.A. - NORQUISA, a Odebrecht Serviços e Participações S.A., a Odebrecht S.A., a Belgrávia Serviços e Participações S.A., a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e o Banco do Brasil S.A., que será firmado entre essas mesmas partes, a Outorgante e o Banco Bradesco S.A. Esta procuração é válida por 03 (três) meses, a partir de sua assinatura e não pode ser substabelecida.

São Paulo, 10 de maio de 2016.



OSP INVESTIMENTOS S.A.

CÓPIA COLORIDA



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato a outorgante **ODEBRECHT S.A.**, estabelecida na Avenida Luis Viana, nº 2841, Ed. Odebrecht, Paralela, Salvador, BA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.144.757/0001-72**, neste ato representada por seus Diretores a Sra. **MARCELA APARECIDA DREHMER ANDRADE**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/MF sob o nº 515.029.505-10, portadora da carteira de identidade RG nº 03.797.428-96 SSP/BA, e o Sr. **DANIEL BEZERRA VILLAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.449.667-67, portador da carteira de identidade RG nº 09370154-8-IFP/RJ, ambos com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro Nº 120, 15º andar, Butantã, São Paulo – SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores:

A) a Sra. **TICIANA VAZ SAMPAIO MARIANETTI**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.408.075-34, portadora da carteira de identidade RG nº 4835223 SSP/BA, com endereço comercial, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 16º andar, bairro Butantã, CEP 05501-050;

Grupo B) os Srs: **ALEXANDRE PERAZZO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 53.007.816-3-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.913.625-34, com endereço comercial, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, bairro Butantã, CEP 05501-050; e **MARCELO FRANÇA NOGUEIRA**, brasileiro, casado, gerente de operações estruturadas, portador da cédula de identidade RG nº 12729532-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.120.156-66, com endereço comercial, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, bairro Butantã, CEP 05501-050;

Para celebrar, em conjunto de 2 (duas) procuradores, sendo sempre a Outorgada A) juntamente com qualquer outorgado do Grupo B), ou qualquer Outorgado em conjunto com 1 (um) Diretor, independentemente da ordem de nomeação, todo e qualquer instrumento ou aditivo necessário para a prestação, pela Outorgante, de aval no âmbito de novo endividamento a ser contratado pela Odebrecht Serviços e Participações S.A. com o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco") e com o Banco do Brasil S.A. ("BB"), por meio da celebração de Cédulas de Crédito Bancário. Esta procuração é válida por 03 (três) meses, a partir de sua assinatura e não pode ser substabelecida.

São Paulo, 10 de maio de 2016.

ODEBRECHT S.A.

CÓPIA COLORIDA

AUTENTICAÇÃO

1098A X 0625856

132 Tabelião de Notas

